




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede a **Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém**, a **IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém**, a **IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 02 de AGOSTO de 2016.



Vereador ORLANDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Obs: a pedido do Vereador NEHEMIAS VALENTIN